

LITORAL VERDE OPERADORA DE TURISMO LTDA. (RG. EMBRATUR: 19.017699.10.0001-4)

CONDIÇÕES GERAIS/CONTRATO DE ADESÃO

VIAGENS INTERNACIONAIS MERCOSUL

CONCORDÂNCIA E ADESÃO DO USUÁRIO

- Ao participar de quaisquer excursões ou viagens operadas por esta empresa, o Usuário, por si, ou através da agência de viagens sua mandatária Declara conhecer e possuir, pelo que adere contratualmente, às "Condições Gerais" e às condições específicas para operação de cada programa ou serviço adquirido, comprometendo-se, quando for o caso, também pelos seus familiares. O Usuário reconhece, também, que a operadora é **MERA INTERMEDIÁRIA** entre os prestadores de serviços, como empresas aéreas, hoteleiras, transportadoras terrestres e hidroviárias e/ou locadoras, que respondem na forma da legislação específica;

FINANCIAMENTO

- CONDIÇÕES GERAIS do Pacote COMPLETO (Aéreo + Terrestre ou Somente Terrestre):
 - Em até 08x (oito vezes) iguais (no cheque), sendo entrada via depósito bancário (BANCO ITAÚ) e saldo em 07 (sete) cheques pós-datados (enviados antes do *check-in*);
 - Em até 04x (quatro vezes) iguais no Visa, Mastercard, Amex ou Diners, sendo entrada via depósito bancário e saldo em até 03x (três vezes) nos cartões acima referidos;
 - Se o saldo for pago com Mastercard ou Diners, o depósito bancário relativo à entrada deverá ser efetuado na CEF – Caixa Econômica Federal;
 - Se o saldo for pago com Amex ou Visa, o depósito bancário relativo à entrada deverá ser efetuado no Banco do Brasil;
 - Integral à vista com 5% (cinco por cento) de desconto via depósito bancário (BANCO ITAÚ)
- CONDIÇÕES DIFERENCIADAS: sob consulta e detalhadas no final do presente pacto*;
- Todas as tarifas publicadas em nossas tabelas de preços e em nosso *site* estão sujeitas a alterações sem prévio aviso, seja em função do aumento do custo de qualquer um dos itens que compõem a viagem ou de alterações cambiais;

DOCUMENTAÇÃO

- Adultos ou Crianças – Passaporte válido;
- Passaporte com validade mínima de 6 (seis) meses em bom estado;
- Crianças não podem embarcar, em hipótese alguma, somente com certidão de nascimento;
- Para menores de 18 (dezoito) anos somente é dispensada a autorização do Juizado de Menores quando acompanhados do pai e da mãe (juntos);
- Para menor de 18 (dezoito) anos viajando sozinho é necessária a autorização do pai e da mãe (ambos) e, se estiver viajando somente com a mãe ou somente com o pai, é necessária a autorização do outro;

CLAÚSULAS GERAIS

- CHD – Crianças de 01 (um) a 11 (onze) anos dividindo o apartamento com no mínimo dois adultos, ou quando informado diferencial;
- Os preços em Euro ou em Dólar Americano serão convertidos para Reais (R\$) pela taxa de câmbio do dia do pagamento do produto;
- A operadora é responsável pelo planejamento, organização e execução da programação e, mesmo sendo intermediária entre o passageiro e os demais prestadores de serviços envolvidos (pessoas físicas ou jurídicas), responde pela escolha, nos termos da Lei Civil e, nos termos da lei de defesa do consumidor. Conseqüentemente, não responde, nem se solidariza por quaisquer atos, fatos ou eventos, em que a responsabilidade legal ou contratual das demais pessoas físicas ou jurídicas seja direta ou específica, como no caso dos transportes aéreos, terrestres, hidroviários ou ferroviários, serviços hoteleiros e empresas locais contratadas, que responderão na forma da lei. A operadora não se responsabiliza, em relação às Companhias Aéreas, por trocas de aeroportos, sub-contratação de outras Companhias Aéreas, atrasos nos vôos, cancelamento dos vôos, mudança na malha aérea, acidentes, extravio ou danificação de bagagem, etc. A operadora também não responde por atrasos, antecipações ou mudanças de horários e cancelamento das excursões decorrentes de condições atmosféricas ou catástrofes naturais, tais como, tempestades, nevascas, tormentas, terremotos, maremotos e furações, bem como decisões governamentais, atos de terrorismo, roubos, furtos e outros motivos de força maior ou casos fortuitos, sendo os eventuais gastos pessoais motivados por tais circunstâncias de responsabilidade do passageiro;
- **Serviços Incluídos:**
 - **Parte Aérea:**

- Bilhete de passagem aérea de ida e volta, classe econômica, vôos regulares ou especiais, quando adquiridos bilhetes aéreos;
- **Parte Terrestre:**
 - Excursões: são os serviços descritos em cada roteiro de viagem, conforme caderno de publicação disponível de cada operador local;
- **City Packs:**
 - Alojamento nos hotéis previstos ou similares de mesma categoria escolhida com banheiro privativo e taxa sobre as diárias incluídas;
 - Traslados de chegada e saída e os passeios relacionados em cada produto;
- **Nota:**
 - Os serviços de traslados (*transfer in/out* – aeroporto/hotel/aeroporto) são feitos em base privativa;
 - Os passeios são feitos em base regular - não privativos - em ônibus, mini-ônibus ou vans, com acompanhamento de guia/motorista local e assistência de empresas de receptivos em cada cidade, selecionadas pelo operador local responsável pelo programa;
 - O café da manhã onde estiver informado no produto, deve ser tomado nos restaurantes nos horários indicados pelos hotéis. Quando servidos no quarto ou em outras condições diferentes das estipuladas HAVERÁ COBRANÇA DE TAXA ADICIONAL pelos hotéis e a mesma deverá ser paga localmente;
- **ADICIONAL AÉREO:**
 - Valor por pessoa a ser acrescido ao preço publicado, para vôos com as Cias. Aéreas mencionadas ou períodos de *black out*;
- **PREÇOS:**
 - São por pessoa de acordo com a acomodação escolhida e incluem os serviços relacionados;
 - OS PREÇOS INCLUEM:
 - Os serviços especificados em cada itinerário, a saber: a) transporte; b) hospedagem em apartamentos do tipo standard (salvo especificação em contrário); c) taxas e impostos dos estabelecimentos hoteleiros, quando aplicáveis; d) o regime alimentar contratado

em cada caso, considerando-se sempre que o café da manhã será do tipo continental;
e) todos os demais serviços e complementos que se especifiquem concretamente em no pacote**;

- OS PREÇOS EXCLUEM:

- Passeios opcionais; excesso de bagagem; taxas de aeroportos, despesas com documentação, gastos alfandegários; extras de caráter pessoal, tais como bebidas, lavanderia, telefonemas, telegramas, gorjetas e quaisquer outras despesas não devidamente mencionadas como inclusas;

- **HOTÉIS:**

- Sujeitos a disponibilidade e poderão ser substituídos por outros de categoria similar ou superior (conforme disponibilidade). As diárias iniciam e terminam de acordo com os horários determinados pelos países, a princípio entrada no apto. 15h e saída do apto 11h **independente o horário de chegada e/ou partida dos vôos.** A antecipação do *check in* ou postergação no *check out* poderá gerar despesas adicionais de única e exclusiva responsabilidade dos passageiros;
- **APTOS:** SGL: 1 pessoa no apto. - DBL: 2 pessoas dividindo o mesmo apto - TPL: 3 pessoas dividindo o mesmo apto;
- Todos os aptos são do tipo Standard com banheiro privativo e demais facilidades (em geral: TV em cores e telefone), salvo em caso específicos de hotéis de categoria superior mencionados nos programas. Os apartamentos triplos, na grande maioria das cidades, são apartamentos duplos adaptados, com utilização de cama baixa ou sofá-cama, diminuindo de forma considerável o espaço livre do apartamento.

- **PARTE AÉREA:**

- Os bilhetes **APÓS SUA EMISSÃO**, não são endossáveis e não permitem re-iterações e endossos, conforme normas das Companhias Aéreas e ainda haverá a cobrança de multas para alterações de reserva;

- **CANCELAMENTOS:**

- A política de cancelamento está prevista, especificadamente, no anexo deste contrato;
- Todos os serviços não utilizados ou cancelados voluntariamente por parte dos clientes durante o seu itinerário, não terão direito a reembolso;

- **CORTESIAS:**

- As cortesias inclusas*** no pacote contratado são mera liberalidade da operadora, pelo que, mesmo que descumpridas por qualquer motivo, não a obrigam em qualquer aspecto nem geram direito a reembolso;

- **IMIGRAÇÃO:**

- Cada país apresenta critérios distintos para entrada no país (vistos, vacinas, formulários de imigração, etc.). A operadora não possui nenhum vínculo com as autoridades federais de cada país, no que diz respeito à entrada dos passageiros, portanto não tem nenhuma responsabilidade por qualquer problema que aqueles possam ter com as autoridades federais locais;

- **RECLAMAÇÃO:**

- As reclamações serão atendidas sempre que forem apresentadas por escrito, acrescentando-se os *vouchers* não utilizados ou os devidos comprovantes dos prestadores de serviços;
- No caso do passageiro considerar que aconteceu alguma falha no programa adquirido ou hotel/serviços, o mesmo deverá relatar por escrito com a maior brevidade possível, para que a operadora possa verificar e buscar uma solução urgente e imediata junto ao fornecedor competente;

- **DECLARAÇÃO DO PASSAGEIRO:**

- O comprador declara, em seu nome e em nome dos passageiros que constam deste contrato, que entendeu e aceita expressamente as condições gerais acima pactuadas, comprometendo-se a obedecer as regras legais que regulam o transporte de passageiros e demais procedimentos;

Nome dos Passageiros:

Dados do Comprador:

Nome: _____

Tel.: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ U.F.: _____ CPF: _____

C.I.: _____ Passaporte: _____

* Condições Especiais de Pagamento:

** Serviços e complementos neste pacote:

*** Cortesias neste pacote:

Data: ____/____/____

Assinatura do Comprador: _____